



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 85

Interessado: Campus de Ananindeua

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Química

PARECER N.: 011/2017

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Química, do Campus de Ananindeua, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico está proposto na modalidade de oferta presencial, com previsão de ingresso através de Processo Seletivo, com estimativa de oferta de 40 vagas, em turno integral, período letivo intensivo e regime acadêmico seriado. Os períodos mínimo e máximo para integralização são de 8 e 12 períodos letivos, respectivamente. A carga horária total é de 3200 horas, conferindo ao egresso o grau de Licenciado em Química.

ANÁLISE

O Curso de Licenciatura em Química objetiva formar professores para a rede pública e privada de ensino, para atuarem no Ensino Fundamental e Médio.

PERFIL DO EGRESSO: profissionais com formação generalista, didático-científica, com visão crítica e reflexiva.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: 3.200 horas, divididas em 03 (três) Núcleos: 1 - Núcleo Básico (1.095 horas), que corresponde aos estudos de formação geral, das áreas específicas e

interdisciplinares, e do campo educacional; 2 - Núcleo de Aperfeiçoamento e Diversificação de Estudos (1.905 horas), que visam o aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; 3 - Núcleo de Estudos Integradores (200 horas), voltado para enriquecimento curricular. TEMAS TRANSVERSAIS: A fim de atender a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, o Curso de Licenciatura em Química desenvolverá atividades voltadas para: Educação Ambiental no Ensino Formal, com objetivo de difundir os conhecimentos dos processos socioculturais da humanidade, assim como os valores e atitudes que dizem respeito à ética das relações homem-natureza e das relações entre os sujeitos. Ainda nesse entendimento, o Curso propõe desenvolver ações com o intuito de construir, identificar, publicar e distribuir material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à temática de diversidade étnico-racial, além de incluir os conteúdos referentes à educação desta temática nos componentes curriculares, articulando-as à pesquisa e à extensão. Na área dos direitos humanos, há a proposta de realização de debates acerca dos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular individual e obrigatória, tem carga horária de 60 horas, ofertada no 8º período. Está configurado na forma de trabalho experimental e/ou teórico e após o aluno ter cursado 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, obedecendo as normas previstas pela Universidade Federal do Pará.

O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória, com carga horária de 420 horas, distribuída em 4 (quatro) atividades curriculares, que acontecerão a partir do 5º período

As Atividades Complementares terão 200 horas que permitem a diversificação do currículo e serão implementadas através do Núcleo de Estudos Integradores voltados para enriquecimento curricular, no qual o aluno deverá cursar 60 horas de disciplina optativa e 140 horas de seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros definidos em Resolução aprovada pelo Conselho da Faculdade.

A Prática como componente curricular será contemplada em 8 atividades curriculares de natureza pré-profissional, distribuídas ao longo do percurso acadêmico do curso, nas quais os alunos, sob orientação do professor, deverão desenvolver atividades de ensino (seminários, confecção de material didático, utilização do computador como recurso didático, uso de material audiovisual).

O Curso de Licenciatura em Química contempla políticas de Pesquisa e Extensão, implementadas ao longo do curso com diversas linhas já existente e com previsão de

inserção de novos projetos, dentro do que preconiza as diretrizes atuais.

Atende o projeto pedagógico às políticas de ações afirmativas já existentes na UFPA

O projeto pedagógico pretende ser avaliado de forma contínua e sistemática, anualmente, com a ajuda de profissionais com experiência em avaliação pedagógica visando identificar a qualidade. Quanto a Avaliação da Aprendizagem, o Curso recomenda que a avaliação seja aplicada em uma perspectiva processual, contínua e diagnóstica, de modo que a avaliação seja um momento de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática pedagógica e que o aluno se perceba nesse processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e o processos avaliativos.

O Curso de Licenciatura em Química informa 15 docentes, todos em regime de Dedicção Exclusiva, desses 14 com título de Doutor e 01 com título de Mestre. Quanto ao quadro técnico administrativo, o Curso informa 01 técnico administrativo, 02 técnicos em Química e 01 bolsista para os trabalhos administrativos. Quanto a infraestrutura física, o Curso usa toda a logística disponível no Campus Universitário de Ananindeua, como salas de laboratório, salas aula e para as atividades administrativas, orientação e reuniões pedagógicas.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química atende de maneira suficiente as diretrizes curriculares nacionais para a formação do licenciado em Química, além das normas estabelecidas pela Legislação em vigor, adota conteúdos e temáticas previstas na estrutura curricular que são indispensáveis para o exercício profissional do egresso, favorecendo a formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do respeito à diversidade e da justiça social, como recomendado pela CAC/PROEG e em conformidade com as diretrizes normativas emanadas do Conselho Nacional de Educação, contribui para a consolidação das pesquisas na área, formando cidadãos capazes de transformar a realidade social e produzir conhecimentos para a Região, além de colaborar para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na docência na área de Química no Estado do Pará, recomendo a aprovação do referido projeto pedagógico e sua tramitação para o Conselho Superior.

Edmar Tavares da Costa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação.

Sala de sessões, em 17 de Outubro de 2017

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves